

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, FIRMADO EM 25.08.2017, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS S/A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 061.198.164/0001-60, e Inscrição Estadual n. 108.377.122.112 e Inscrição Municipal n. 1.069.937-6, com sede na Rua Goianases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP: 1.204-001, telefones (011) 3366-3528/5263, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por seus procuradores Senhoras **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora de RG nº 57.124.465-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 603.184.650-00 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora de RG nº 28.543.390 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.408.568-51, residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo- SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2017, CUJO OBJETO É A “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional”**, FIRMADO EM 25.08.2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2016.02.012553, Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 246/2019 às fls. 559/562, motivando a lavratura deste instrumento e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - “Da Vigência” e da Cláusula Sexta “Do Valor do Contrato”, do Contrato Administrativo nº 031/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada, a partir de 25.08.2019, a vigência do supramencionado instrumento contratual até 25.08.2020, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

O valor estimado deste termo passa a ser de R\$ 4.160,04 (quatro mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), sendo o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 520 do Processo Administrativo nº 2016.02.012553. Volume III.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg – **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 23 de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
Marta Wouters Montoya
CONTRATADA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
Neide Oliveira Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____